



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 149/86

DE 04 DE SETEMBRO DE 1.986.

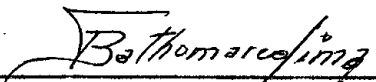
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão constituída na reunião desta Casa em 21/08/86, criada para apurar possíveis irregularidades administrativas do Chefe do Executivo Municipal.

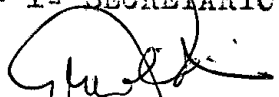
§ Único - Os motivos da destituição prendem-se ao fato da referida Comissão não ter cumprido com a sua finalidade, até presente momento, quando deveria iniciar os seus trabalhos após 05 (cinco) dias de sua constituição.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões em 04 de setembro de 1.986.

  
VER. FRANCISCO BATHOMARCO LIMA  
- PRESIDENTE -

  
VER. PAULO LEPIS DA SILVA  
- 1º SECRETÁRIO -

  
VER. ARNALDO ADERINO CONCEIÇÃO  
- 2º SECRETÁRIO -

*Publicado em  
05/09/86  
[Signature]*